UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Anúncio

Procedimento nº 81/DF-GCP/UE/2022

1. Entidade adjudicante

- Designação entidade adjudicante – Universidade de Évora

- Endereço – Largo dos Colegiais n.º 2 – 7000 Évora

- Telefone – 266 740 800

2. Objeto do procedimento

a) O presente anúncio compreende os pontos a incluir no contrato no âmbito do procedimento para a **Aquisição de serviços para upgrade do equipamento de Cromatografia Compreensiva GCxGC c/ modelador de fluxo.**

b) Ao objeto do presente anúncio aplica-se o CPV "72540000-2 | Serviços de atualização informática", a que se refere o Regulamento (CE) nº213/2008 da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, L74 em 15 de março de 2008.

3. Tipo de procedimento

Contratação excluída ao abrigo do DL 60/2018, de 3 de agosto

4. Preço Base do procedimento

O preço base do procedimento é de **47.280,04€,** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, constituindo encargo na rubrica 07.01.10.B0.B0 – Equipamento Básico - Outros, no Orçamento da Universidade de Évora, nos seguintes Projetos:

- Projeto Metabolómica, ambiente e agricultura de regadio, referência ALT20-03-0246-FEDER-000034, no valor de 46.615,79€.
- Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento, referência UIDB/05183/2020, no valor de 664.25€.

5. Critério de Adjudicação

a) Para efeitos de aplicação de critérios de adjudicação, por apresentação de várias propostas, a adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela modalidade Monofator.

b) Verificando-se a necessidade de desempate de duas ou mais propostas, será aplicado o sorteio presencial, de acordo com as regras abaixo enunciadas:
   i. Todos os interessados serão notificados da data, hora e local do sorteio;
   ii. Participam do sorteio no mínimo três elementos designados pelo órgão competente para a decisão de contratar com disponibilidade para o ato, bem assim como os representantes dos concorrentes igualmente disponíveis, credenciados para efeitos da sua identificação;
   iii. Podem ainda participar no sorteio os demais interessados no procedimento, desde que devidamente credenciados;
   iv. O resultado do sorteio constará do relatório, no qual serão igualmente identificados os representantes dos concorrentes presentes e os demais interessados que comparecerem ao sorteio;
   v. A presença por parte dos representantes dos concorrentes não é mandatória, pelo que a sua não comparência não impede a sua integração na realização do sorteio;

c) O sorteio obedece à seguinte metodologia:
   i. A designação de cada concorrente empatado é escrita em papel branco, posteriormente dobrado em quatro ou mais partes e colocado em recipiente opaco, fechado, suficientemente resistente e amplo;
   ii. Os procedimentos descritos na alínea anterior serão realizados por um dos elementos designados pelo órgão competente para a decisão de contratar e processar-se-ão na presença de todos os participantes no sorteio;
   iii. Posteriormente, o elemento designado deverá agitar o recipiente atrás referido e proceder à retirada individual dos papeis com a designação dos concorrentes;
   iv. A ordenação dos concorrentes corresponderá à ordem de retirada dos referidos papeis;
   v. O sorteio é dado por encerrado com a leitura da ordenação das propostas por parte dos elementos designados para o ato.

6. Especificações técnicas

Atualização compatível ao sistema de software GCxGC – MS, com as seguintes características:

- Modulador de fluxo (2ª geração);
- Kit de união de purga para controle de linha de sangramento, que requer controlo de fluxo;
- 1 Licença do Software GCXGC com controlo dos instrumentos;
- 1 Licença de processamento;
- Apoio na Instalação e familiarização com o sistema de software;
- Modulo de controlo pneumático;
- Modulo de controlo pneumático para GC 8890.

A proposta deverá incluir custos de expedição até ao local de entrega e respetiva instalação.

7. Prazo de entrega e instalação

Os bens a fornecer deverão ser entregues no prazo máximo de **65 dias** após assinatura do contrato, na Universidade de Évora, Polo da Mitra, Laboratório de Enologia, 7000 – 083, Nossa Senhora da Tourega.

8. Modo de apresentação das propostas

As propostas devem ser enviadas para o endereço de correio eletrónico comprasdrff@uevora.pt e deverão estar de acordo com as especificações técnicas definidas no ponto 6. Especificações Técnicas, sob pena de exclusão. No assunto do email de resposta a este convite deve indicar a referência do Procedimento.

9. Data limite para apresentação de propostas

A data limite para apresentação de propostas é de 10 dias (seguidos) depois da data da assinatura eletrónica do órgão competente.

A Ad[illegible]idora da Universidade de Évora

Assinado por: ANA CRISTINA GONCALVES COELHO CENTENO
Num. de Identificação: 08413318
Data: 2022.08.11 23:38:25+01'00'

Eng.[illegible] CARTÃO DE CIDADÃO **[illegible]ho Centeno**